

de 2008, às 19:45 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iguaçu. Realizou-se a quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estando todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilemundo Pinheiro em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir passou-se a leitura do projeto de Lei nº 006/08 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a legislatura de 2009/2012 e dá outras providências, o qual foi entregue às comissões de justiça, legislação e redação e de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. A seguir passou-se a leitura do projeto de Lei nº 007/08 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura de (2009/2012) digo 2009/2012, e dá outras providências, o qual foi entregue às comissões de justiça, legislação e redação e de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Mas os referidos comissões decidiram por unanimidade darem início as suas votações, então o Sr.

Presidente interrompeu a reunião, para que fossem emitidos os referidos pareceres jurídicos e dos respectivos comissões. Em seguida foi lido os pareceres jurídicos e dos comissões de justiça, legislação e redação e de Finanças e Orçamento, quanto ao projeto de Lei nº 006/2008, que submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações. A seguir foi lido os pareceres jurídicos e dos comissões de justiça, legislação e redação e de Finanças e Orçamento, quanto ao projeto de Lei nº 007/2008, que submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações. Logo após não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 21:20 horas, quando se lavou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, sua por todos assinada. Sala dos Sessões, aos dezoito dias do mês de junho de 2008.

Secretário: *Luiz Carlos de Jesus*  
 Presidente: *Dilemundo Pinheiro*  
 Vice-Presidente: *[assinatura]*  
 Vereadores: *[assinatura]*  
*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*  
*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2008.  
 Aos doze dias do mês de setembro de

2008, às 19:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jogaquil, realizou-se a quinta reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estando todos os Vereadores presentes, exceto o Vereador Ney Eduardo Alves Costa, que faltou por motivo de força maior. Então o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilermando Pinheiro, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 005/2008 que altera artigo 5º inciso I da Lei Orgânica Municipal - LOA exercício/2008 e esclarece sobre o superávit financeiro, o qual foi entregue as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Logo após, não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Sessões, aos doze dias do mês de setembro de 2008.

Secretário: *[assinatura]*  
 Presidente: Dilermando Pinheiro  
 Vice-Presidente: *[assinatura]*  
 Vereadores: *[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*

Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2008.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2008, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jogaquil, realizou-se a sexta reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estando todos os Vereadores presentes, exceto o Vereador Ney Eduardo Alves Costa, que faltou por motivo de força maior. Então o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilermando Pinheiro, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Em ato subsequente, foi noticiado pelo Presidente da Câmara de Jogaquil, Sr. Dilermando Pinheiro, a Rescisão do Contrato do Sr. Hermelindo Pinheiro, Contador da Câmara Municipal de Jogaquil, em obediência a recém editada Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, foi tabelado em Plenário dois nomes de profissionais para contratação de um novo contador: Sr. Roberto Parrina da Mata e Sr. Reginaldo Ferreira, sendo aprovado por maioria simples o nome do Sr. Reginaldo Ferreira. A seguir passou-se ao exame do Projeto de Lei nº 005/2008 que altera o artigo